

DELIBERAÇÃO Nº 189 29/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A proposta do município de Curitiba, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 13792.329000/1180-03, CNES 3503968, referente à emenda parlamentar Nº 38140001, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses e Equipamentos permanentes, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- Ofício nº 0518/2018, do município de Curitiba – PR,
- A Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Art 19 e Art 20, item I.
- Deliberação 018/2018, da Comissão Intergestores Bipartite – 2ª Regional de Saúde, que aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, nº 13792.329000/1180-03 para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses e Equipamentos permanentes, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Aprova “Ad Referendum” a proposta do município de Curitiba, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob nº 13792.329000/1180-03, CNES 3503968, para aquisição de Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses e Equipamentos permanentes, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Nº da Proposta	CNES	Emenda	Objeto	Valor
13792.329000/1180-03	3503968	38140001	Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses e, Equipamentos Permanentes	R\$ 360.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
 Coordenador Estadual